



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 016/2022 SEMCAT/PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA L N DA COSTA - EPP -
MERCANTIL SANTA MARTA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr^a. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 016/2022/SEMGAT** firmado com a empresa **L N DA COSTA - EPP - MERCANTIL SANTA MARTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.360.995/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Travessa WE 59, nº 1442, Conjunto Guajará I, bairro Coqueiro, CEP.: 67.033-009, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, Portador da Carteira de Identidade nº 1796053 SSP/PA e CPF Nº 062.105.202-78, residente e domiciliado no endereço supra. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração Contrato de nº 016/2022-SEMGAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 10 Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE - 01 Secretaria Municipal de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.122.0015.2370 - Apoio às Ações Administrativas;

08.244.0003.2373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

NATUREZA DA DESPESA – 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO – 3390300400 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

FONTE:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 13 de fevereiro de 2023

**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**